EDITAL N° 01/2017 - PROEX/IFAC

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEMIPRESENCIAL DO PROGRAMA e - TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 01/2017.2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), faz saber aos estudantes, efetivamente matriculados, servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos, que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INGLÊS E ESPANHOL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA-SEMIPRESENCIAL , - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para 2º semestre letivo de 2017, em obediência às seguintes condições:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e Inglês Básico na modalidade Semipresencial são destinados aos estudantes, servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos do IFAC.

1.2. Este Processo Seletivo é para ingresso nos cursos de Inglês e de Espanhol do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, Módulo I (200 horas).

1.3. Os cursos são semipresenciais, com aulas e atividades avaliativas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com exigência de frequência presencial semanal no campus de ensino, com carga horária de 3 horas semanais, nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus de inscrição.

1.4. Os encontros semanais serão organizados pelos docentes de línguas e divulgados em Edital Complementar.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

2.2. Serão ofertadas as vagas com destinação específica, atendendo à porcentagem da tabela abaixo:

Destinação	Quantidade
Estudantes do IFAC	40%
Comunidade Externa	40%
Sevidores do IFAC	12%
Alunos Egressos	8%

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter, no mínimo, o Ensino Médio incompleto para qualquer curso.
2.4. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga, no curso e campus que escolher no ato da inscrição.
2.5. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) das línguas: inglês ou espanhol.
2.6. O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão ofertadas **200** vagas, distribuídas por Campus, de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Curso	Distribuição de Vagas				
		Servidores do IFAC	Estudantes do IFAC	Comunidade Externa	Estudantes Egressos	Dias e Horários de Aulas
Baixada do Sol	Inglês A1	3	10	10	2	Terça e Quinta 18h00 às 19h30
Xapuri	Inglês A1	3	10	10	2	Segunda e Terça 18h às 19h30
	Espanhol A1	3	10	10	2	Quarta e Quinta 18 às 19h30
Sena Madureira	Inglês A1	3	10	10	2	Quinta-feira 14h30 às 17h30
	Espanhol A1	3	10	10	2	Segunda e Terça 17h30 às 19h
Cruzeiro do Sul	Espanhol A1 (Turma A)	3	10	10	2	Terça-feira 13h30 às 16h30
	Espanhol A1 (Turma B)	3	10	10	2	Quarta-feira 13h30 às 16h30
Tarauacá	Espanhol A1	3	10	10	2	Quarta-feira 14h30 às 17h30

3.2. Caso as vagas com destinação específica, conforme o item 2.2, não sejam preenchidas pela lista de espera, estas serão redistribuídas entre os classificados, na seguinte ordem:

1º. Servidores do IFAC;
2º. Estudantes do IFAC;
3º. Alunos Egressos do IFAC;
4º. Membros da Comunidade Externa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e será realizada da seguinte forma:

a) Os interessados deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no Registro Escolar de cada campus, no período de **26 a 30 de junho de 2017**, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h..

b) No ato da inscrição para este Processo Seletivo o candidato deverá optar por apenas 1 (uma) vaga do curso de Inglês Básico ou Espanhol Básico na modalidade Educação a Distância ofertado pelo IFAC, de acordo com a tabela do item 3.1.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Todos os candidatos inscritos terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser divulgada no dia **7 de julho de 2017** no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e murais de cada campus.

5.2. Os candidatos terão até às 18h do **dia 11 de julho de 2017** para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos.

5.3. No dia **14 de julho de 2017**, o IFAC publicará para os candidatos a Lista Final de Inscritos no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos murais de cada Campus.

5.4 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo do Curso FIC de Inglês e/ou Espanhol ocorrerá por **ordem de chegada**, em uma única etapa.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1.O resultado com a classificação de todos os candidatos será divulgado no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].

7. DA MATRÍCULA

7.1.A lista de candidatos selecionados em 1ª (primeira) chamada para a matrícula será publicada no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].

7.2.A matrícula dos candidatos nos cursos do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras respeitará a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo de vagas expresso para cada campus dos respectivos cursos.

7.3.Caso haja vagas remanescentes, cada campus realizará chamadas sucessivas dentre os candidatos inscritos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7.4.As matrículas dos candidatos classificados serão feitas de acordo com o cronograma a ser publica em edital complementar na Coordenação de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

7.5.No caso de estudante menor de idade, o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.

7.6. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) CPF (cópia e original);
b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original), para candidatos estrangeiros;
d) 1 (uma) foto 3x4;
e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
g) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);
h) Comprovante de escolaridade (diploma, declaração OU comprovante de matrícula), no caso de candidato da comunidade externa;
i) Documento comprobatório de vínculo empregatício com o IFAC (contracheque, declaração, termo de efetivo exercício OU termo de posse), no caso de candidato servidor do IFAC;
j) Comprovação de dispensa emitida pelo chefe imediato, para candidatos servidores que estudarão no horário de trabalho.

7.7. A falta de qualquer documento previsto no item 7.6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

7.8. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

7.9. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus de origem do candidato aprovado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

7.10. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	21 de junho
Período de Inscrição	26 a 30 de junho
Divulgação de Resultado Preliminar	7 de julho
Período de Recurso (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas de cada campus).	10 e 11 de julho
Divulgação Resultado Final	14 de julho

8.1. O cronograma de matrícula e início das aulas serão divulgados em Edital Complementar junto ao Resultado Final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Chamada Simplificada.

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.
9.3. O campus resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de matriculados for inferior ao das vagas ofertadas.
9.4. Incorporar-se-ão a esta Chamada Simplificada, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].
9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX/DIRIN/IFAC.

Rio Branco – Acre, 21 de junho 2017.

(Original assinado)
Fabio Storch de Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

(Original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
REITORA